

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 101-A, de 2003, do Senhor Benedito de Lira, que “dá nova redação ao § 4º do art. 57 da Constituição Federal” **(autorizando a reeleição dos membros das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)**.

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 10 de março de 2004.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados